

PORTARIA N.º 45.2004

“ALTERA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO POR ADICIONAL DE PERICULOSIDADE”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei municipal n.º 127/98 de 23 de junho de 1998, ALTERA o adicional de Insalubridade em grau máximo concedido pela Portaria n.º 49/98 ao Servidor José Ângelo Rodrigues da Silva, Operário padrão “1” classe “B”, para adicional de Periculosidade, face a designação recebida pela Portaria n.º 34/2001.

Esta Portaria entra em vigor de forma integral para o mês de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Maio de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento